



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 103

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a Inexigibilidade nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 0411001/2021

1.2. **Requisitante:** Fundo Municipal de Saúde/FMS.

2. Do objeto:

1. 2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 47/2021, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 11 de novembro de 2021.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Sec. Mun. de Saúde

CPF: 036.082.723-30

Portaria nº 08/2021-GP